



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 05/02/03
Assessoria de Planejamento

Gabinete do Deputado Distrital Brunelli

INDICAÇÃO Nº

IND 015/2003

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05/02/03.

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais na Av. Águas Claras, altura das QS 05, 06 e 08, no bairro de Águas Claras, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais na Av. Águas Claras, altura das QS 05, 06 e 08, bairro de Águas Claras, na cidade de Taguatinga, RA III.

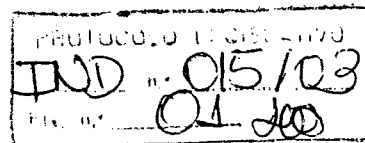
JUSTIFICAÇÃO

A exemplo de outros bairros recém criados no Distrito Federal, o bairro de Águas Claras apresenta deficiências na prestação de serviços básicos como: saúde, segurança, educação, rede de águas pluviais, dentre outras.

A complementação da rede pluvial no local acima mencionado, não chega a cento e oitenta metros lineares de rede. Uma obra importante e de custo baixo, se comparado aos benefícios que terão os moradores que residem naquela localidade. Atualmente, basta uma pequena chuva para tornar o local intransitável e paralisar quase tudo, inclusive o comércio que margeia a Avenida Águas Claras. Traz ainda sérios danos aos bens dos moradores que vêm suas casas serem invadidas pelas águas da chuva, aumentando, inclusive, sobremaneira a proliferação de doenças trazidas pelas enxurradas.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões,



BRUNELLI

Deputado Distrital - PPB